DECRETO nº 20/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 02 DE NOVEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a cláusula quarta do Contrato Original, e os princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que no dia 02 (quinta-feira) de novembro é feriado nacional em comemoração ao dia de finados, ficando o dia 03 (sexta-feira) entre dois dias não úteis.

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, **EXCETO** **os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anadia/AL, 01 de novembro de 2017.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30 de outubro de dois mil e dezessete. (01/11/2017)